



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020**

**DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI DO DIA 11 DE JUNHO DE 2020.**

**JARDEL JONER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 12 de junho de 2020, em virtude do Feriado de Corpus Christi do dia 11 de junho de 2020.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 09 de junho de 2020.

  
Jardel Joner  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

Registre-se. Publique-se.

DATA: 09 / 06 / 2020

